



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 52/2025

AUTORIA: vereadores Irineu Locatelli, Delei e Vanderlei Churrasqueiro

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Paulo Augusto Veronese, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e a urgência da instalação de um equipamento de ar-condicionado na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Fontanillas, especificamente na sala do médico.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Paulo Augusto Veronese, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de atendimento e trabalho na UBS do Distrito de Fontanillas. A instalação do equipamento de ar-condicionado na sala do médico é essencial para proporcionar um ambiente adequado tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes que utilizam os serviços da unidade.

O Distrito de Fontanillas enfrenta temperaturas elevadas em grande parte do ano, o que torna imprescindível a climatização do ambiente para assegurar o conforto térmico, melhorar a qualidade do atendimento e contribuir para a eficiência no exercício das atividades médicas.

Dessa forma, a instalação do equipamento de ar-condicionado trará benefícios diretos à população e aos profissionais da saúde, promovendo um ambiente mais adequado para consultas, exames e procedimentos médicos.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2025.

Vereadores autores:

IRINEU LOCATELLI

VANDERLEI MONTEIRO

VANDERLEI PRESTES